



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.249, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 308.412,50 (trezentos e oito mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação orçamentária para a execução de contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Araraquara e a Cooperativa de Trabalho e Serviços de Alimentação “Painéis Unidas”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.839, de 29 de junho de 2023,

## DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 308.412,50 (trezentos e oito mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação orçamentária para a execução de contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Araraquara e a Cooperativa de Trabalho e Serviços de Alimentação “Painéis Unidas”, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME	
08.244.0075.2	Atividade	
08.244.0075.2.173	RESTAURANTES POPULARES 1 E 2	R\$ 308.412,50
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 308.412,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações no valor de R\$ 308.412,50 (trezentos e oito mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme abaixo especificado:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
------------------------



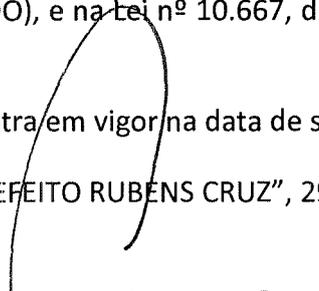
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME	
08.244.0075.1	Projeto	
08.244.0075.1.023	REFORMA DO BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS	R\$ 163.412,50
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 163.412,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME	
08.244.0075.1	Projeto	
08.244.0075.1.024	REFORMA DOS RESTAURANTES POPULARES 1 E 2	R\$ 145.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 145.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

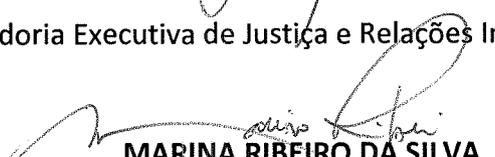
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de junho de 2023.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“MRS”).